

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS**



**NORMA TÉCNICA 07/2016**

**BRIGADAS DE INCÊNDIO  
PRIMEIROS SOCORROS OU SOCORROS DE URGÊNCIA  
SALVA-VIDAS OU GUARDA-VIDAS**

Procedimentos para formação, treinamento, reciclagem e cadastramento de empresas

**SUMÁRIO**

- 1 OBJETIVO
- 2 APLICAÇÃO
- 3 REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS
- 4 DEFINIÇÕES
- 5 PROCEDIMENTOS
- 6 DISPOSIÇÕES GERAIS

**ANEXOS**

- A - FICHA DE CADASTRAMENTO DE INSTRUTOR
- B - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL
- C - CURRÍCULO CFBE
- D - CURRÍCULO DE RECICLAGEM DO CFBE
- E - CURRÍCULO CFBP
- F - CURRÍCULO DE RECICLAGEM DO CFBP
- G - CURRÍCULO CFGV
- H - REQUERIMENTO LAUDO TÉCNICO
- I - CERTIFICADO CADASTRAMENTO EEFT
- J - DECLARAÇÃO CONTRATO SOCIAL
- K - CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO DE EPSBP

## PREFÁCIO

### Parte Geral:



### GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

### PORTARIA N.º 395 - R, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

Aprova a Norma Técnica nº 07/2016 do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina o procedimento para formação, treinamento e reciclagem de brigadistas eventuais, brigadistas profissionais, primeiros socorros ou socorros de urgência, salva-vidas ou guarda-vidas, bem como o cadastramento de empresas relacionadas a essas atividades.

O **CORONEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso XII do art. 2º do Regulamento do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, aprovado pelo Decreto n.º 689-R, de 11.05.01, c/c o art. 2º da Lei nº 9.269, de 22 de julho de 2009,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Norma Técnica nº 07/2016 do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina o procedimento para formação, treinamento e reciclagem de brigadistas eventuais, brigadistas profissionais, primeiros socorros ou socorros de urgência, salva-vidas ou guarda-vidas, bem como o cadastramento de empresas relacionadas a essas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 1º de abril de 2016.

CARLOS MARCELO **D'ISEP** COSTA – CEL BM  
Comandante-Geral do CBMES

### Parte específica:

Documentos Técnicos cancelados ou substituídos:

- *NT 07/2010 do CBMES, publicada no Diário Oficial de 18 de fevereiro de 2010.*

## 1 OBJETIVO

Considerando o artigo 8º da Lei nº 9.269, de 21 de julho de 2009, alterado pela Lei nº 10.469, de 17 de dezembro de 2015, o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES), através do Centro de Atividades Técnicas (CAT), resolve normatizar os procedimentos para formação, treinamento e reciclagem de Brigadas de Incêndio, de Primeiros Socorros ou Socorros de Urgência, e de Salva-Vidas ou Guarda-Vidas, bem como o cadastramento de Empresas Especializadas na Formação e Treinamento desses serviços e de Empresas Prestadoras de Serviços de Brigadistas Profissionais.

Esta Norma Técnica tem por objetivo:

**1.1** Estabelecer as condições mínimas necessárias para a formação, treinamento e reciclagem de brigadistas eventuais e profissionais visando à proteção da vida e do patrimônio, bem como reduzir as conseqüências sociais dos sinistros e dos danos ao meio ambiente.

**1.2** Estabelecer as condições mínimas necessárias para a formação de Salva-Vidas ou Guarda-Vidas visando à proteção da vida e a redução dos índices de afogamento no Estado.

**1.3** Estabelecer as condições mínimas necessárias para o cadastramento de Empresas Especializadas na Formação e Treinamento de Brigadas de Incêndio, de Primeiros Socorros ou Socorros de Urgência, de Salva-Vidas ou Guarda-Vidas, e de Empresas Prestadoras de Serviços de Brigadistas Profissionais.

## 2 APLICAÇÃO

**2.1** Esta Norma Técnica se aplica em todo o território do Estado do Espírito Santo.

**2.2** Para fins de interpretação e aplicação desta Norma Técnica, o Bombeiro Civil e o Bombeiro Profissional Civil correspondem ao Brigadista Profissional.

## 3 REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS

Lei nº 9.269, de 21 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 10.469, de 17 de dezembro de 2015;

Lei nº 10.171, de 14 de janeiro de 2014;

Decreto 2.423-R de 15 de dezembro de 2009 (Alterado pelo Decreto 3823-R, de 29 de junho de 2015) – Regulamenta a Lei 9.269, de 21 de julho de 2009 e institui o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Espírito Santo (COSICIP);

NR 23 - Proteção Contra Incêndios: Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho;

ABNT NBR 14276/2006 - Brigada de Incêndio: Requisitos (ABNT);

ABNT NBR 14277/2005 - Instalações e equipamentos para treinamento de combate a incêndios: Requisitos (ABNT);  
ABNT NBR 14608/2007 - Bombeiro Profissional Civil (ABNT);

ABNT NBR 15219/2005 - Plano de emergência contra incêndios: Requisitos (ABNT).

## 4 DEFINIÇÕES

Para os efeitos desta Norma Técnica são adotadas as definições constantes na NT 03 - Terminologia de Segurança Contra Incêndio e Pânico, além do seguinte:

**4.1 Anotação de Responsabilidade Profissional (ARP):** documento que registra, para efeitos legais, o serviço prestado por empresa especializada responsável pela formação e treinamento de brigadistas eventuais, de brigadistas profissionais, e de salva-vidas ou guarda-vidas.

**4.2 Brigada de incêndio:** grupo organizado de pessoas treinadas e capacitadas para atuarem na prevenção e no combate a incêndio, no abandono de área e prestar os primeiros socorros, dentro de uma edificação ou área preestabelecida, sendo uma medida de segurança contra incêndio e pânico composta por Brigadistas Eventuais e/ou Brigadistas Profissionais.

**4.3 Brigadista Eventual:** pessoa pertencente à brigada de incêndio que presta serviços, sem exclusividade, de prevenção e combate a incêndio, abandono de área e primeiros socorros em edificações e que tenha sido aprovada no Curso de Formação de Brigadistas Eventuais.

**4.4 Brigadista Profissional:** pessoa de uma empresa prestadora de serviços, ou da própria administração do estabelecimento, com dedicação exclusiva, que presta serviços de prevenção e combate a incêndio, abandono de área, primeiros socorros e atendimento de emergência em edificações e que tenha sido aprovada no Curso de Formação de Brigadistas Profissionais e se encontre habilitada junto ao CBMES.

**4.5 Curso de Formação de Brigadistas Profissionais (CFBP):** curso ministrado pelo CBMES ou Empresa Especializada na Formação e Treinamento que tem por objetivo formar e treinar brigadistas profissionais.

**4.6 Curso de Formação de Brigadistas Eventuais (CFBE):** curso ministrado pelo CBMES ou Empresa Especializada na Formação e Treinamento que tem por objetivo formar e treinar brigadistas eventuais.

**4.7 Empresa Especializada na Formação e Treinamento:** pessoa jurídica, com autorização dos competentes órgãos governamentais para funcionamento, que esteja devidamente cadastrada no CBMES e que disponha dos seguintes recursos: instalações adequadas, corpo técnico compatível, materiais didáticos específicos e campo de treinamento.

**4.8 Empresa Prestadora de Serviços de Brigadistas Profissionais:** pessoa jurídica, com autorização dos competentes órgãos governamentais para funcionamento,

que esteja devidamente cadastrada no CBMES para prestar serviços de brigadistas profissionais.

**4.9 Primeiros socorros:** é o primeiro atendimento recebido por uma vítima numa cena de emergência, com o intuito de evitar o agravamento de seu estado, até a chegada de socorro especializado.

**4.10 Profissional habilitado:** profissional que possui cadastramento no CBMES para atuar como instrutor nos Cursos de Formação de Brigadistas Eventuais e nos Cursos de Formação de Brigadistas Profissionais.

**4.11 Socorrista:** pessoa tecnicamente capacitada e habilitada para, com segurança, avaliar, identificar problemas que comprometam a vida, prestar o adequado socorro pré-hospitalar e o transporte do paciente sem agravar as lesões já existentes.

**4.12 Socorros de Urgência:** conjunto de procedimentos de atendimento pré-hospitalar realizados por profissional capacitado, no local da emergência e durante o transporte da vítima, visando mantê-la com vida e estável até sua chegada em uma unidade hospitalar.

**4.13 Salva-Vidas ou Guarda-Vidas (GV):** profissional habilitado para a execução das atividades de salvamento aquático.

**4.14 Curso de Formação de Salva-Vidas ou Guarda-Vidas (CFGV):** Curso ministrado pelo CBMES ou Empresa Especializada na Formação e Treinamento, que tem por objetivo formar e treinar salva-vidas ou guarda-vidas.

## 5 PROCEDIMENTOS

### 5.1 Cadastramento de Instrutor de Cursos de Formação de Brigadistas Eventuais (CFBE) e de Brigadistas Profissionais (CFBP)

#### 5.1.1 Requisitos para o cadastramento de instrutor

**5.1.1.1** Possuir formação em Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho, registrados nos conselhos regionais competentes ou Ministério do Trabalho, ou ser militar dos Corpos de Bombeiros Militares, ou ser brigadista profissional habilitado no CBMES.

**5.1.1.2** O CBMES poderá designar através dos Comandantes de OBM, mediante publicação em Boletim do Comando Geral (BCG), qualquer bombeiro militar pertencente ao seu quadro organizacional para atuar como instrutor dos Cursos de Formação de Brigadistas Eventuais (CFBE) e de Brigadistas Profissionais (CFBP) ministrados pela Corporação.

#### 5.1.2 Documentação necessária para o cadastramento

Os profissionais enquadrados no item 5.1.1 deverão preencher a ficha de cadastramento, conforme o modelo previsto no Anexo A, e apresentá-la, em duas vias, ao Centro de Ensino e Instrução de Bombeiros (CEIB) do CBMES juntamente com a seguinte documentação:

a) cópia da carteira de identidade e do CPF;

b) cópia do diploma de formação específica;

c) cópia do comprovante de pagamento da anuidade do respectivo Conselho, quando for o caso;

d) cópia da carteira de identidade funcional, caso seja militar;

e) cópia do certificado de formação ou reciclagem de Brigadista Profissional, quando for o caso;

f) duas fotos 3x4 recentes;

g) Documento Único de Arrecadação (DUA) comprovando o pagamento da taxa estadual de cadastramento de instrutor; e

h) Documento Único de Arrecadação (DUA) comprovando o pagamento da taxa estadual da avaliação correspondente ao cadastro pretendido.

#### 5.1.3 Validade do cadastramento

O cadastramento do Instrutor de CFBE e CFBP terá validade de três anos.

#### 5.1.4 Vistorias periódicas

**5.1.4.1** As aulas e os procedimentos de treinamento dos profissionais habilitados estarão sujeitos a vistorias periódicas por parte do CEIB.

**5.1.4.2** Em caso de irregularidades cometidas pelo profissional habilitado, o Certificado de Cadastramento poderá ser suspenso e/ou cancelado, conforme regulamentação baixada pelo CEIB.

#### 5.1.5 Documentação para recadastramento

Para renovação do cadastramento, o Instrutor de CFBE e CFBP deverá apresentar a documentação prevista nas letras "c", "d" ou "e", conforme o caso, além de "g" e "h" do item 5.1.2 desta Norma Técnica.

#### 5.1.6 Avaliação

**5.1.6.1** Todo instrutor será avaliado somente no ato do cadastramento ou, no caso dos já cadastrados, no primeiro recadastramento a contar da data de publicação desta Norma Técnica.

**5.1.6.2** Para efetivação do cadastro, os interessados no cadastramento ou recadastramento como instrutor de brigadistas eventuais deverão alcançar nota final igual ou superior a 8,00 (oito) na avaliação do Curso de Formação de Brigadistas Eventuais.

**5.1.6.3** Para efetivação do cadastro, os interessados no cadastramento ou recadastramento como instrutor de brigadistas profissionais deverão alcançar, na avaliação do Curso de Formação de Brigadistas Profissionais, nota igual ou superior a 8,00 (oito) no exame teórico e em cada módulo avaliado no exame prático.

**5.1.6.4** O aprovado para o cadastramento como instrutor de brigadistas profissionais estará automaticamente apto a ser instrutor de brigadistas eventuais.

## 5.2 Anotação de Responsabilidade Profissional (ARP)

**5.2.1** Todas as Empresas Especializadas na Formação e Treinamento para ministrarem cursos de brigadistas eventuais e/ou cursos de brigadistas profissionais, bem como as Empresas Especializadas na Formação e Treinamento de Salva-Vidas ou Guarda-Vidas, deverão, obrigatoriamente, emitir para cada curso a respectiva Anotação de Responsabilidade Profissional (ARP), conforme modelo previsto no Anexo B.

**5.2.2** A ARP tem por finalidade garantir aos cursandos que a formação é efetivamente realizada por empresas e profissionais habilitados e em instalações certificadas, além de possibilitar uma fiscalização e controle por parte do CEIB.

**5.2.3** A ARP, devidamente preenchida e paga, deverá ser apresentada no CEIB para receber a autorização de realização do curso específico, sendo que a 1ª via ficará com a Empresa Especializada na Formação e Treinamento e a 2ª via, arquivada no CEIB.

**5.2.3.1** Somente serão realizadas alterações em ARP de curso já autorizado quando a ARP substitutiva for apresentada ao CEIB até a data de início prevista para o curso.

**5.2.4** Os cursos ministrados pelo CBMES estão desobrigados da emissão da ARP, devendo, entretanto, o CEIB publicar, em Boletim do Comando geral (BCG), matéria relativa à realização dos cursos constando o nome do instrutor, o local, o período, o horário e a relação nominal dos cursandos.

## 5.3 Curso de Formação de Brigadistas Eventuais (CFBE)

### 5.3.1 Objetivo

Habilitar pessoal com treinamento em atividades de prevenção e combate a incêndio, abandono de área e primeiros socorros para comporem as brigadas de incêndio.

### 5.3.2 Público-alvo

Qualquer pessoa, de ambos os sexos, que atenda aos seguintes requisitos:

- a) ter mais de 18 anos;
- b) possuir boa condição física e boa saúde; e
- c) ser alfabetizado.

**5.3.2.1** O CBMES poderá estabelecer outros limites de idade, com o objetivo, exclusivo, de atender projetos e ações de cunho social conduzidos pela Corporação ou pelo Governo Estadual, mediante publicação em Boletim do Comando Geral (BCG).

### 5.3.3 Currículo e carga horária do curso

O currículo e a carga horária do Curso de Formação de Brigadistas Eventuais (CFBE) seguirão o previsto no Anexo C.

### 5.3.4 Validade do curso

O CFBE terá validade de 01 (um) ano contado a partir da data de aprovação.

### 5.3.5 Realização do curso

**5.3.5.1** O CFBE somente poderá ser realizado por Empresa Especializada na Formação e Treinamento após autorização do CEIB registrada na ARP ou, no caso do CBMES, após publicação dos dados do curso em Boletim do Comando geral (BCG), conforme previsto no item 5.2.4 desta Norma.

**5.3.5.2** O CFBE deverá funcionar com turmas de no máximo 20 alunos.

### 5.3.6 Avaliação dos cursandos

**5.3.6.1** A avaliação dos cursandos é de competência exclusiva do CBMES, para tanto o CEIB fixará um calendário anual com as datas e os locais dos exames teóricos.

**5.3.6.1.1** A avaliação dar-se-á através de exame teórico.

**5.3.6.1.2** A Empresa Especializada na Formação e Treinamento solicitará mediante requerimento e com base no calendário anual, estabelecido com data e local, a avaliação dos cursandos.

**5.3.6.1.3** Para realizar o exame o cursando deverá apresentar a carteira de identidade aos avaliadores.

**5.3.6.2** Para a avaliação, o CEIB designará no mínimo um bombeiro militar, devendo a Empresa Especializada na Formação e Treinamento apresentar o seguinte:

a) no requerimento das avaliações:

a.1) Relação nominal dos cursandos a serem avaliados, com a discriminação das ARP em que estão inseridos;

a.2) Documento Único de Arrecadação (DUA) referente às avaliações solicitadas.

b) na ocasião do exame: as folhas de presença com as assinaturas dos cursandos.

**5.3.6.3** O CEIB encerrará a relação dos cursandos a serem avaliados até o final do expediente do dia anterior à data da avaliação.

**5.3.6.4** O CEIB deverá enviar para a Empresa Especializada na Formação e Treinamento a relação nominal dos cursandos com a respectiva nota final e a frequência, em até 10 (dez) dias úteis após a aplicação da avaliação.

**5.3.6.4.1** Serão considerados APROVADOS todos os cursandos com nota final igual ou superior a 7,00 (sete) e que tenham frequência de 100% (cem por cento) da carga horária do curso.

**5.3.6.4.2** Os cursandos que não obtiverem o índice e a frequência previstos no item anterior estarão automaticamente REPROVADOS.

**5.3.6.5** A Empresa Especializada na Formação e Treinamento poderá, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da relação nominal dos cursandos com a respectiva nota final, solicitar vista da prova e, se for o caso, a revisão da nota.

**5.3.6.6** A relação nominal dos cursandos com a nota final e a frequência no curso é o documento que autoriza a Empresa Especializada na Formação e Treinamento a emitir a competente certificação do curso.

**5.3.6.7** Nos cursos realizados pelo CBMES, a avaliação dos cursandos seguirá os mesmos critérios estabelecidos para o tipo de exame e aprovação fixados nesta Norma.

### **5.3.7 Certificação do curso**

**5.3.7.1** O certificado somente poderá ser emitido pelo CBMES ou por Empresa Especializada na Formação e Treinamento para todos os cursandos aprovados na avaliação e que tenham frequência de 100% (cem por cento) da carga horária do curso.

**5.3.7.2** O certificado de conclusão do CFBE será confeccionado em papel de formato A4, tendo obrigatoriamente a logomarca e o nome da Empresa Especializada na Formação e Treinamento, espaço de 15,0cm x 10,0cm reservado no canto superior direito do seu verso para o carimbo de homologação e registro do CEIB, e no mínimo os seguintes dados:

- a) nome completo do brigadista com RG (registro geral);
- b) carga horária do curso;
- c) local e período de treinamento;
- d) número e data da ARP;
- e) nome da Empresa Especializada na Formação e Treinamento;
- f) nome completo, formação e número de cadastramento do instrutor no CBMES;
- g) data de validade do certificado, contada a partir da data da aprovação na avaliação; e
- h) nome da empresa contratante.

**5.3.7.2.1** O certificado de conclusão do CFBE emitido pelo CBMES seguirá o modelo padrão da Corporação.

**5.3.7.3** Para fins de certificação, a carga horária referente à avaliação será contabilizada uma única vez, independentemente da quantidade de reprovações.

### **5.3.8 Registro de certificado de conclusão**

**5.3.8.1** Todos os certificados de conclusão do CFBE emitidos pelas Empresas Especializadas na Formação e Treinamento deverão ser obrigatoriamente apresentados no CEIB, acompanhados das respectivas taxas estaduais, para as devidas anotações no verso do certificado e

registro em livro próprio, condição necessária para o reconhecimento e validação do curso.

**5.3.8.2** Os certificados de conclusão emitidos pelo CBMES receberão, após recolhimento das respectivas taxas estaduais, as anotações e registro previstos no item anterior.

### **5.3.9 Reciclagem de brigadistas eventuais**

**5.3.9.1** O currículo e a carga horária do curso de reciclagem seguirão o previsto no Anexo D.

**5.3.9.2** Para realização da reciclagem, nos cursos ofertados pelo CBMES, o Brigadista Eventual deverá apresentar o Certificado do CFBE e o Documento Único de Arrecadação (DUA) referente ao pagamento da taxa estadual.

**5.3.9.3** As Empresas Especializadas na Formação e Treinamento para a realização da reciclagem deverão apresentar no CEIB a seguinte documentação:

- a) ARP devidamente preenchida e paga; e
- b) cópia dos Certificados do CFBE dos brigadistas eventuais.

**5.3.9.4** A validade, realização, avaliação dos cursandos, certificação e registro do certificado do curso de reciclagem seguirão os mesmos procedimentos estabelecidos para o CFBE.

## **5.4 Curso de Formação de Brigadistas Profissionais (CFBP)**

### **5.4.1 Objetivo**

Habilitar pessoal com treinamento em atividades de prevenção e combate a incêndios, abandono de locais de sinistros, primeiros socorros e atendimento de emergência em edificações e eventos.

### **5.4.2 Público-alvo**

Qualquer pessoa, de ambos os sexos, que atenda os seguintes requisitos:

- a) Ter mais de 18 anos;
- b) Possuir boa condição física e boa saúde; e
- c) Possuir o ensino médio completo.

**5.4.2.1** O CBMES poderá estabelecer outros limites de idade, com o objetivo, exclusivo, de atender projetos e ações de cunho social conduzidos pela Corporação ou pelo Governo Estadual, mediante publicação em Boletim do Comando Geral (BCG).

### **5.4.3 Currículo e carga horária do curso**

**5.4.3.1** O currículo e a carga horária do Curso de Formação de Brigadistas Profissionais (CFBP) seguirão o previsto no Anexo E.

**5.4.3.2** A especialização nesta área será objeto de cursos e treinamentos específicos com currículos próprios.

#### **5.4.4 Validade do curso**

O CFBP terá validade de 03 (três) anos contados a partir da data de aprovação.

#### **5.4.5 Realização do curso**

**5.4.5.1** O CFBP somente poderá ser realizado por Empresa Especializada na Formação e Treinamento após autorização do CEIB registrada na ARP ou, no caso do CBMES, após publicação dos dados do curso em Boletim do Comando geral (BCG), conforme previsto no item 5.2.4 desta Norma.

**5.4.5.2** O CFBP deverá funcionar com turmas de no máximo 20 alunos.

#### **5.4.6 Avaliação dos cursandos**

**5.4.6.1** A avaliação dos cursandos é de competência exclusiva do CBMES, para tanto o CEIB fixará um calendário anual com as datas e os locais dos exames.

**5.4.6.1.1** A avaliação dar-se-á através de exame teórico e prático.

**5.4.6.1.2** A Empresa Especializada na Formação e Treinamento solicitará mediante requerimento e com base no calendário anual, estabelecido com data e local, a avaliação dos cursandos.

**5.4.6.1.3** Somente será submetido ao exame prático aquele cursando aprovado no exame teórico.

**5.4.6.1.4** Para realizar a avaliação, o cursando deverá apresentar aos avaliadores no exame teórico, a carteira de identidade e, no exame prático, atestado médico expedido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias do exame.

**5.4.6.2** Para a avaliação, o CEIB designará no mínimo um bombeiro militar, devendo a Empresa Especializada na Formação e Treinamento apresentar o seguinte:

a) no requerimento das avaliações:

a.1) Relação nominal dos cursandos a serem avaliados, com a discriminação das ARP em que estão inseridos;

a.2) Documento Único de Arrecadação (DUA) referente às avaliações solicitadas.

b) no exame teórico: as folhas de presença com as assinaturas dos cursandos até a presente data.

c) no exame prático: folhas de presença com as assinaturas dos cursandos dos dias restantes do curso.

**5.4.6.3** O CEIB encerrará a relação dos cursandos a serem avaliados até o final do expediente do dia anterior à data da avaliação.

**5.4.6.4** O CEIB deverá enviar para a Empresa Especializada na Formação e Treinamento a relação

nominal dos cursandos com a respectiva nota final e frequência em até 10 (dez) dias úteis após a aplicação do exame prático.

**5.4.6.4.1** Serão considerados APROVADOS todos os cursandos que obtiverem nota igual ou superior a 7,00 (sete) no exame teórico e em cada módulo avaliado no exame prático, e que tenham frequência de 85% (oitenta e cinco por cento) da carga horária do curso.

#### **5.4.6.4.2 Segunda-época**

**5.4.6.4.2.1** Os cursandos com nota inferior a 7,00 em apenas um módulo dentre os avaliados no exame prático poderão realizar a avaliação deste módulo em regime de segunda-época, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 3,00 (três) na matéria em que foi reprovado.

**5.4.6.4.2.2** Para agendamento no CEIB, os cursandos deverão apresentar o Documento Único de Arrecadação (DUA) referente à avaliação.

**5.4.6.4.2.3** Sendo reprovado na segunda-época, o cursando deverá realizar uma nova prova completa.

**5.4.6.4.3** Os cursandos que não obtiverem os índices previstos no item 5.4.6.4.1 e não fizerem jus à segunda-época, ou, ainda, que não comparecerem a qualquer dos exames, estarão automaticamente REPROVADOS.

**5.4.6.4.3.1** Os reprovados poderão solicitar agendamento de novo exame, desde que este exame aconteça dentro do prazo de 03 (três) meses após a última avaliação realizada, devendo, para tanto, apresentar ao CEIB novo DUA.

**5.4.6.5** A Empresa Especializada na Formação e Treinamento poderá, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da relação nominal dos cursandos com a respectiva nota final, solicitar vista da prova, e, se for o caso, a revisão da nota.

**5.4.6.6** A relação nominal dos cursandos com a nota final e a frequência no curso é o documento que autoriza a Empresa Especializada na Formação e Treinamento a emitir a competente certificação do curso.

**5.4.6.7** Nos cursos realizados pelo CBMES, a avaliação dos cursandos seguirá os mesmos critérios estabelecidos para os tipos de exames e aprovação fixados nesta Norma.

#### **5.4.7 Certificação do curso**

**5.4.7.1** O certificado somente poderá ser emitido pelo CBMES ou por Empresa Especializada na Formação e Treinamento para todos os cursandos aprovados na avaliação e que tenham frequência de 85% (oitenta e cinco por cento) da carga horária do curso.

**5.4.7.2** O certificado de conclusão do CFBP será confeccionado em papel de formato A4, tendo obrigatoriamente a logomarca e o nome da Empresa Especializada na Formação e Treinamento, espaço de 15,0cm x 10,0cm reservado no canto superior direito do seu verso para o carimbo de homologação e registro do CEIB, e no mínimo os seguintes dados:

- a) nome completo do Brigadista Profissional com RG (Registro Geral);
- b) carga horária do curso;
- c) local e período de treinamento;
- d) número e data da ARP;
- e) nome da empresa especializada na formação e treinamento;
- f) nome completo, formação e número de cadastramento instrutor no CBMES;
- g) data de validade do certificado, contada a partir da data da aprovação no exame prático; e
- h) nome da empresa contratante.

**5.4.7.2.1** O certificado de conclusão do CFBP emitido pelo CBMES seguirá o modelo padrão da Corporação.

#### **5.4.8 Registro de certificado de conclusão**

**5.4.8.1** Todos os certificados de conclusão do CFBP emitidos pelas Empresas Especializadas na Formação e Treinamento deverão ser obrigatoriamente apresentados no CEIB, acompanhados das respectivas taxas estaduais, para as devidas anotações no verso do certificado e registro em livro próprio, condição necessária à validação do curso e à habilitação como Brigadista Profissional.

**5.4.8.2** Os certificados de conclusão emitidos pelo CBMES receberão, após recolhimento das respectivas taxas estaduais, as anotações e registro previstos no item anterior.

**5.4.8.3** A habilitação como Brigadista Profissional é caracterizada pela expedição do certificado contendo o identificador numérico de registro no CBMES, bem como a validade do certificado.

**5.4.8.4** O CBMES manterá um cadastro para controle das habilitações de todos os Brigadistas Profissionais.

#### **5.4.9 Reciclagem de Brigadistas Profissionais**

**5.4.9.1** O currículo e a carga horária do curso de reciclagem seguirão o previsto no Anexo F.

**5.4.9.2** Para realização da reciclagem nos cursos ofertados pelo CBMES, o Brigadista Profissional deverá apresentar o Certificado do CFBP e o Documento Único de Arrecadação (DUA) referente ao pagamento da taxa estadual.

**5.4.9.3** As Empresas Especializadas na Formação e Treinamento para a realização da reciclagem deverão apresentar no CEIB a seguinte documentação:

- a) ARP devidamente preenchida e paga; e
- b) cópia dos Certificados dos CFBP dos brigadistas profissionais.

**5.4.9.4** A validade, avaliação dos cursandos, certificação e registro do certificado do curso de reciclagem seguirão os mesmos procedimentos estabelecidos para o CFBP.

### **5.5 Curso de Formação de Salva-Vidas ou Guarda-Vidas (CFGV)**

#### **5.5.1 Objetivo**

Habilitar pessoal com treinamento em atividades de primeiros socorros, prevenção e salvamento aquático.

#### **5.5.2 Público Alvo**

- a) Ser maior de 18 (dezoito) anos de idade;
- b) Gozar de plena saúde física e mental; e
- c) Ter o 1º grau completo, pelo menos.

#### **5.5.3 Currículo e carga horária do curso**

O currículo e a carga horária do Curso de Formação de Salva-Vidas ou Guarda-Vidas (CFGV) seguirão o previsto no Anexo G.

#### **5.5.4 Validade do curso**

O CFGV terá validade de 03 (três) anos, contada a partir da data de término do curso.

**5.5.4.1** O Salva-Vidas ou Guarda-Vidas deverá anualmente revalidar o certificado do curso de formação, através de uma avaliação prática aplicada pelo CBMES.

#### **5.5.5 Realização do curso**

**5.5.5.1** O CFGV somente poderá ser realizado por Empresa Especializada na Formação e Treinamento após autorização do CEIB registrada na ARP ou, no caso do CBMES, após publicação dos dados do curso em Boletim do Comando Geral (BCG), conforme previsto no item 5.2.4 desta Norma.

**5.5.5.2** O CFGV que funcionar com turmas superiores a 20 alunos, deverá recolher tantas ARP quanto forem necessárias.

#### **5.5.6 Certificação do curso**

**5.5.6.1** O certificado somente poderá ser emitido pelo CBMES ou por Empresa Especializada na Formação e Treinamento para todos os cursandos aprovados na avaliação e que tenham frequência de 90% (noventa por cento) da carga horária do curso.

**5.5.6.2** O certificado de conclusão do CFGV será confeccionado em papel de formato A4, tendo obrigatoriamente a logomarca e o nome da Empresa Especializada na Formação e Treinamento, e no verso um campo para registro das revalidações anuais.

### **5.6 Cadastramento de Empresa Especializada na Formação e Treinamento**

#### **5.6.1 Requisitos para o cadastramento**

**5.6.1.1** Os Cursos de Formação de Brigadistas Eventuais, os Cursos de Formação de Brigadistas Profissionais, os Cursos de Primeiros Socorros ou Socorros de Urgência e

os Cursos de Salva-Vidas ou Guarda-Vidas, somente poderão ser ministrados por Empresas Especializadas na Formação e Treinamento, devidamente cadastradas no CEIB/CBMES.

**5.6.1.2** As Empresas Especializadas na Formação e Treinamento de Brigadistas Eventuais e Brigadistas Profissionais, para funcionarem com um mínimo de estrutura, devem possuir os seguintes requisitos técnicos:

a) instalações físicas adequadas (salas de aula, vestiários, banheiros);

b) Corpo Técnico Especializado, composto da seguinte forma:

b.1) responsável técnico: Engenheiro de Segurança do Trabalho com registro no CREA ou CAU, ou Oficial Bombeiro Militar da Reserva.

b.2) instrutores: profissionais habilitados, conforme item 5.1 desta Norma.

c) materiais didáticos específicos, tais como apostilas, meios auxiliares, extintores de incêndio, mangueiras de combate a incêndio, manequim para prática de primeiros socorros, equipamentos de proteção individual (luvas, óculos, capacetes, roupas de aproximação, etc.); e

d) Campo de treinamento, próprio ou alugado.

**5.6.1.3** As Empresas Especializadas na Formação e Treinamento de Salva-Vidas ou Guarda-Vidas, para funcionarem com um mínimo de estrutura, devem possuir os seguintes requisitos técnicos:

a) instalações físicas adequadas próprias ou locadas (Piscina semiolímpica, salas de aula, vestiários, banheiros);

b) corpo técnico especializado; e

c) materiais didáticos específicos, tais como apostilas do CBMES, meios auxiliares, manequim, boias, pranchões de salvamento aquático, placas de sinalização e advertências, equipamentos de proteção individual (flutuador, nadadeira, apito, máscara para RCP).

**5.6.1.4** Os requisitos técnicos referentes às instalações físicas, aos materiais didáticos e ao campo de treinamento deverão ser atestados através de laudo técnico após vistoria do CEIB.

**5.6.1.4.1** As Empresas Especializadas na Formação e Treinamento, para obtenção do laudo técnico, deverão apresentar no CEIB a seguinte documentação:

a) Requerimento padrão conforme o modelo do Anexo H; e

b) DUA comprovando o pagamento da taxa estadual de vistoria dos requisitos técnicos.

**5.6.1.4.2** Se a Empresa Especializada na Formação e Treinamento for reprovada na vistoria dos requisitos técnicos, deverá recolher nova taxa estadual.

**5.6.1.5** As Empresas Especializadas na Formação e Treinamento de Brigadistas Eventuais são autorizadas a utilizarem as instalações físicas das empresas contratantes

dos serviços ou de locais alugados, desde que as instalações atendam ao previsto no item 5.6.1.2 e que conste na ARP o endereço do local das instruções realizadas sob estas circunstâncias.

**5.6.2 Exigências para o cadastramento**

**5.6.2.1** As Empresas Especializadas na Formação e Treinamento de Brigadistas Eventuais e de Brigadistas Profissionais deverão apresentar no CEIB a seguinte documentação:

a) DUA comprovando o pagamento da taxa estadual;

b) laudo técnico emitido pelo CEIB;

c) documentação comprovando vínculo empregatício do Responsável Técnico;

d) cópia do Alvará de Funcionamento (Inscrição Municipal), emitido pelas Prefeituras Municipais;

e) cópia do Alvará de Licenciamento do Corpo de Bombeiros (ALCB);

f) cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado ou, no caso de Sociedade Simples, cópia do Contrato Social registrado em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas; e

g) cópia do registro de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

**5.6.2.2** As Empresas Especializadas na Formação e Treinamento de Primeiros Socorros ou Socorros de Urgência deverão apresentar no CEIB a seguinte documentação:

a) DUA comprovando o pagamento da taxa estadual;

b) declaração da empresa indicando os profissionais da empresa responsáveis pela formação e treinamento, bem como a sua respectiva formação profissional;

c) cópia do Alvará de Funcionamento (Inscrição Municipal), emitido pelas Prefeituras Municipais;

d) cópia do Alvará de Licenciamento do Corpo de Bombeiros (ALCB);

e) cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado ou, no caso de Sociedade Simples, cópia do Contrato Social registrado em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas; e

f) Cópia do registro de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

**5.6.2.3** As Empresas Especializadas na Formação e Treinamento de Salva-Vidas ou Guarda-Vidas deverão apresentar no CEIB a seguinte documentação:

a) DUA comprovando o pagamento da taxa estadual;

b) laudo técnico emitido pelo CEIB;

c) declaração da empresa indicando os profissionais da empresa responsáveis pela formação e treinamento, bem como a sua respectiva formação profissional;

d) cópia do Alvará de Funcionamento (Inscrição Municipal), emitido pelas Prefeituras Municipais;

e) cópia do Alvará de Licenciamento do Corpo de Bombeiros (ALCB);

f) cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado ou, no caso de Sociedade Simples, cópia do Contrato Social registrado em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas; e

g) Cópia do registro de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

### 5.6.3 Certificado de cadastramento

O Certificado de Cadastramento seguirá o modelo do Anexo I.

### 5.6.4 Validade do cadastramento

**5.6.4.1** O cadastramento das Empresas Especializadas na Formação e Treinamento terá validade de 03 (três) anos.

**5.6.4.2** A validade do cadastramento está condicionada à apresentação anual da Certidão de Vistoria do CBMES ao CEIB.

### 5.6.5 Vistorias periódicas

**5.6.5.1** As instalações das Empresas Especializadas na Formação e Treinamento, bem como os procedimentos de treinamento dos cursandos, estarão sujeitos a vistorias periódicas por parte do CEIB.

**5.6.5.2** Em caso de irregularidades, o Certificado de Cadastramento poderá ser suspenso e/ou cancelado até que a Empresa Especializada na Formação e Treinamento regularize sua situação, conforme regulamentação baixada pelo CEIB.

### 5.6.6 Recadastramento

**5.6.6.1** Para a renovação do Certificado de Cadastramento, a Empresa Especializada na Formação e Treinamento de Brigadistas Eventuais e de Brigadistas Profissionais deverá apresentar a documentação prevista nas letras "a", "b", "c", "d", "e" do item 5.6.2.1, bem como declaração de que não houve alteração do contrato social conforme modelo do Anexo J.

**5.6.6.2** Para a renovação do Certificado de Cadastramento, a Empresa Especializada na Formação e Treinamento de Primeiros Socorros ou Socorros de Urgência deverá apresentar a documentação prevista nas letras "a", "b", "c" e "d" do item 5.6.2.2, bem como declaração de que não houve alteração do contrato social conforme modelo do Anexo J.

**5.6.6.3** Para a renovação do Certificado de Cadastramento, a Empresa Especializada na Formação e Treinamento de Salva-Vidas ou Guarda-Vidas deverá apresentar a documentação prevista nas letras "a", "b", "c", "d", "e" do item 5.6.2.3, bem como declaração de que não

houve alteração do contrato social conforme modelo do Anexo J.

## 5.7 Cadastramento de Empresas Prestadoras de Serviço de Brigadistas Profissionais

### 5.7.1 Exigências para o cadastramento

**5.7.1.1** As Empresas Prestadoras de Serviço de Brigadistas Profissionais deverão apresentar no CEIB o seguinte:

a) DUA comprovando o pagamento da taxa estadual;

b) cópia do Alvará de Funcionamento (Inscrição Municipal), emitido pelas Prefeituras Municipais;

c) cópia do Alvará de Licenciamento do Corpo de Bombeiros (ALCB);

d) cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado;

e) cópia do registro de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); e

f) Modelo do uniforme dos brigadistas profissionais da empresa em conformidade com o item 5.8 desta norma, mediante a apresentação de memorial ou projeto do uniforme, fotografia do uniforme (frontal, posterior e lateral), e uniforme confeccionado em tecido.

### 5.7.2 Certificado de cadastramento

O Certificado de cadastramento seguirá o modelo do Anexo K.

### 5.7.3 Validade do cadastramento

**5.7.3.1** O cadastramento das Empresas Prestadoras de Serviço de Brigadistas Profissionais terá validade de 03 (três) anos.

**5.7.3.2** A validade do cadastramento está condicionada à apresentação anual da Certidão de Vistoria do CBMES ao CEIB.

### 5.7.4 Vistorias periódicas

**5.7.4.1** Os serviços de Brigadistas Profissionais estarão sujeitos a vistorias periódicas por parte do CEIB.

**5.7.4.2** As Empresas Prestadoras de Serviço de Brigadistas Profissionais deverão manter o CEIB atualizado sobre os contratos de prestação de serviço vigentes e sobre os brigadistas profissionais vinculados aos seus quadros funcionais.

**5.7.4.3** Em caso de irregularidades, o Certificado de Cadastramento poderá ser suspenso e/ou cancelado até que a Empresa Prestadora de Serviços de Brigadistas Profissionais regularize sua situação, conforme regulamentação baixada pelo CEIB.

### 5.7.5 Recadastramento

Para a renovação do Certificado de Cadastramento, a Empresa Prestadora de Serviços de Brigadistas Profissionais deverá apresentar a documentação prevista nas letras "a", "b", "c" do item 5.7.1.1, bem como declaração de que não houve alteração do contrato social conforme modelo do Anexo J.

## **5.8 Uniforme dos brigadistas**

**5.8.1** Os Brigadistas Eventuais são dispensados do uso de uniforme, devendo ser identificados no crachá funcional. O uso de colete com inscrição "Brigadista" é opcional, mas caso faça uso do mesmo, este deverá ser submetido à apreciação e aprovação do CBMES.

**5.8.2** Os Brigadistas Profissionais desenvolverão suas atividades uniformizados a fim de serem facilmente identificados.

**5.8.3** O uniforme dos Brigadistas Profissionais é de uso exclusivo no local de serviço, sendo vedado o uso para deslocamentos em vias públicas ou em atividade particular.

**5.8.4** O uniforme dos Brigadistas Profissionais deverá ser diferente em padrões de cores, formato, acabamento, bolsos, pregas, reforço, costura e acessórios dos uniformes usados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo e por outras forças militares ou policiais, no âmbito federal, estadual, distrital ou municipal.

**5.8.5** Os uniformes dos brigadistas profissionais utilizados nas brigadas de incêndio próprias ou pelas Empresas Prestadoras de Serviço de Brigadistas Profissionais devem ser distintos entre si.

**5.8.6** O uniforme do Brigadista Profissional deverá conter somente:

- a) razão social ou nome de fantasia da empresa;
- b) o logotipo da prestadora de serviços, se for o caso;
- c) plaqueta de identificação (crachá) do Brigadista Profissional, constando o nome e fotografia colorida em tamanho 3x4;
- d) descrição "Brigadista" na parte posterior do uniforme.

**5.8.7** O uniforme do Brigadista Profissional deve ser aprovado e registrado no CBMES antes de sua utilização, mediante a apresentação de:

- a) memorial ou projeto do uniforme;
- b) fotografia do uniforme (frontal, posterior e lateral);
- c) uniforme confeccionado em tecido.

**5.8.8** Poderão ser solicitadas declarações de órgãos quanto a não similaridade com seus uniformes.

**5.8.9** A edificação com brigada de incêndio própria ou a empresa prestadora de serviços devem fornecer o uniforme ao Brigadista Profissional.

## **5.9 Revalidação de certificado de Brigadista Profissional de outra Unidade Federativa**

**5.9.1** Para possuírem validade no Estado do Espírito Santo, os certificados de Brigadista Profissional, Bombeiro Profissional Civil ou Bombeiro Civil obtidos em outras unidades federativas deverão ser revalidados pelo CBMES.

### **5.9.2 Requisitos para revalidação**

**5.9.2.1** Para efeito de revalidação, somente serão considerados os certificados de formação e reciclagem que estiverem em conformidade com as normas do Corpo de Bombeiros Militar da Unidade Federativa onde houve a formação do Brigadista Profissional, do Bombeiro Profissional Civil ou do Bombeiro Civil.

**5.9.2.2** Para solicitar revalidação, o Brigadista Profissional, o Bombeiro Profissional Civil ou o Bombeiro Civil deverá atender ao item 5.4.2, prevalecendo o disposto neste item em caso de discrepância com as normas do Corpo de Bombeiros Militar da Unidade Federativa onde houve a formação.

### **5.9.3 Análise de documentação**

**5.9.3.1** O interessado na revalidação deverá apresentar no CEIB a seguinte documentação junto ao seu requerimento:

a) cópia do certificado a ser revalidado, instruído com normas do Corpo de Bombeiros Militar da Unidade Federativa de origem, contendo duração, currículo do curso e conteúdo programático.

**5.9.3.2** O requerente poderá, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, interpor recurso sobre a análise da documentação.

### **5.9.4 Curso de reciclagem para a revalidação**

**5.9.4.1** Após análise da documentação, o Brigadista Profissional, o Bombeiro Profissional Civil ou o Bombeiro Civil deverá frequentar o curso de reciclagem, conforme item 5.4.9.

**5.9.4.2** Para efeito de revalidação, o Brigadista Profissional, o Bombeiro Profissional Civil ou o Bombeiro Civil poderá ser dispensado do curso de reciclagem se for constatada a equivalência de currículos e se a última certificação estiver dentro do prazo de validade, observando-se o previsto no item 5.4.4, não sendo dispensado, porém, da avaliação.

### **5.9.5 Avaliação e certificação**

**5.9.5.1** A avaliação e a certificação, com sua validade e registro, seguirão os mesmos procedimentos estabelecidos para o CFBP.

**5.9.5.2** O Brigadista Profissional, o Bombeiro Profissional Civil ou o Bombeiro Civil dispensado da reciclagem para a revalidação poderá solicitar diretamente ao CEIB o agendamento de sua avaliação após a apresentação do DUA comprovando o pagamento da taxa estadual.

**5.9.5.3** Para os brigadistas profissionais, bombeiros profissionais civis ou bombeiros civis dispensados da reciclagem para a revalidação, o certificado do CBMES

terá data de validade igual à validade da certificação do último curso realizado.

## **6 DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1** Os casos omissos na presente Norma serão resolvidos por Comissão Técnica nomeada pelo Comandante-Geral do CBMES.

**6.2** Não compete ao CBMES a fiscalização da obrigatoriedade da permanência de salva-vidas e/ou guardiões de piscinas prevista na Lei nº 10.171, de 13 de janeiro de 2014.

**6.3** O CBMES reconhece o profissional de Educação Física regularmente inscrito no Sistema CONFEF/CREF, desde que atenda os requisitos previstos na Lei nº 10.171, de 13 de janeiro de 2014, como profissional habilitado para executar a função de guardião de piscinas nas piscinas de escolas e creches da rede privada de ensino, clubes e academias que ofereçam aulas de natação no Estado.

**6.4** As regulamentações necessárias ao complemento desta Norma deverão ser baixadas pelo Centro de Ensino e Instrução de Bombeiros - CEIB no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação.

**6.5** Esta Norma entrará em vigor após publicação no Diário Oficial do Estado, tendo os interessados o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação, para atenderem as exigências nela dispostas.

### **COMISSÃO ELABORADORA:**

Presidente:

- Maj BM FÁBIO MAURÍCIO RODRIGUES PEREIRA, NF 572138.

Membros:

- Maj BM ANDRÉ PIMENTEL LUGON, NF 903180;  
- Maj BM WESLEY NUNES REIS, NF 903143;  
- Maj BM FÁBIO SILVA FERREIRA, NF 903076;  
- Cap BM RAMON MAGEVSKI BOLES, NF 3030741;  
- Ten BM ADSON MACHADO WILLI, NF 903374.

Oficiais colaboradores diretos:

- Cel BM CARLOS MARCELO D'ISEP COSTA, NF 899310;  
- Ten Cel BM LEONARDO DE ALCANTARA MERIGUETI, NF 901201;  
- Cap BM DOMINGOS SÁVIO ALMONFREY, NF 904081;  
- Ten BM GABRIELA ANDRADE DE CARVALHO, NF 3142515;  
- Ten BM AFONSO AMORIM PEREIRA, NF 3249565.

**Germano Felipe Wernesbach Neto – Ten Cel BM  
Chefe do Centro de Atividades Técnicas**



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**CENTRO DE ENSINO E INSTRUÇÃO DE  
BOMBEIROS (CEIB)**

**FOTO  
3 x 4**

**FICHA DE CADASTRAMENTO DE INSTRUTOR**

Nome do Instrutor											
Data de Nascimento			Identidade			Org Emissor			CPF		
/ /									-		
Naturalidade				UF	Endereço (Rua, Av., etc)						
Continuação do endereço						Nº		Complemento			
Bairro						Cidade				UF	
CEP			(DDD) Tel Residencial			(DDD) Tel Celular					
-			( )			-					
E-mail											
Formação Profissional											
Órgão de Formação											
Registro no Conselho ou MT								Data do Registro			
								/ /			
Solicito cadastramento como instrutor de (marque uma alternativa abaixo):											
a) Brigadista Eventual						b) Brigadista Profissional					
Data: ____/____/____											
Assinatura do Instrutor											
<b>PARA USO DO CEIB</b>											
Data do Cadastramento			Taxa Estadual			nº do Cadastro			Validade do Cadastro		

## ANEXO A – MODELO DE FICHA DE CADASTRAMENTO DE INSTRUTOR

/		/				R\$								/		/			
---	--	---	--	--	--	-----	--	--	--	--	--	--	--	---	--	---	--	--	--

  

<p>1º Recadastramento</p> <p>Data: ____/____/____</p> <p>Data: ____/____/____</p>	<p>2º Recadastramento</p> <p>Data: ____/____/____</p> <p>_____</p> <p>Responsável pelo Recebimento</p>
--	---



## ANEXO C

### CURRÍCULO DO CFBE

A - Parte Teórica				
Módulo	Assunto	Objetivos	C.H.	
01	Introdução	Objetivos do curso e brigada de incêndio	Listar os objetivos gerais do curso, definir brigada de incêndio, sua estrutura organizacional, critérios de seleção responsabilidades e ações em emergências.	01 h
02	Teoria do fogo	Combustão e seus elementos	Identificar os componentes do tetraedro do fogo.	01 h
03	Propagação do fogo	Condução, irradiação e convecção.	Identificar os processos de propagação do fogo.	
04	Classes de incêndio	Classificação e características	Identificar as classes de incêndio A, B, C e D.	01 h
05	Métodos de extinção	Isolamento, abafamento, resfriamento e extinção química	Definir os métodos e suas aplicações.	01 h
06	Agentes extintores	Água (jato e neblina), PQS, CO <sub>2</sub> , espumas e outros	Identificar os agentes, suas características e aplicações.	
07	Equipamentos de combate a incêndio	Extintores, hidrantes, mangueiras, chave de mangueira, adaptadores, reduções, acessórios, EPI, materiais de corte, arrombamento e remoção	Identificar os equipamentos suas aplicações e manuseio.	01 h
08	Sistemas de proteção contra incêndio e pânico	Sistema de proteção por extintores, sistema hidráulico preventivo, sistema de detecção e alarme, iluminação de emergência e saídas de emergência	Identificar os componentes, características, funcionamento e aplicações.	02 h
09	Abandono de área	Procedimentos	Relacionar as técnicas de abandono de área, saída organizada, pontos de encontro e chamada e controle de pânico.	01 h
10	Avaliação da cena e abordagem de vítimas	Dimensionamento da cena, avaliação primária e secundária	Gerenciar risco de uma cena de emergência, aplicar as técnicas de exame primário e secundário.	01 h
11	Vias aéreas	Causas de obstrução e liberação	Identificar os sintomas de obstruções em adultos, crianças e bebês conscientes e inconscientes.	01 h
12	RCP (Reanimação Cardio-Pulmonar)	Ventilação artificial e compressão cardíaca externa	Aplicar as técnicas de RCP com 1 e 2 socorristas para adultos, crianças e bebês.	02 h
13	Estado de Choque	Definição, classificação, prevenção e tratamento	Reconhecer os sinais e sintomas, aplicar as técnicas de prevenção e intervenção	01 h
14	Hemorragias	Classificação e tratamento	Reconhecer hemorragias e aplicar técnicas de contenção.	
15	Fraturas	Definição, classificação e tratamento	Reconhecer as fraturas e realizar as técnicas de intervenção.	01 h
16	Ferimentos	Definição, classificação e tratamento	Reconhecer os ferimentos e realizar as técnicas de intervenção.	01 h
17	Queimaduras	Definição, classificação e tratamento	Reconhecer as queimaduras e realizar as técnicas de intervenção.	
18	Transporte de vítimas	Avaliação e técnicas	Reconhecer e aplicar as técnicas de transporte de vítimas.	01 h
B – Parte Prática				
Módulo	Assunto	Objetivos		
19	Prática	Combate a incêndios	Praticar as técnicas de combate a incêndio, em local adequado.	04 h
20	Prática	Primeiros Socorros	Praticar as técnicas dos módulos 11 a 14 da parte A	----
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>			<b>20 h</b>	
C – Avaliação				
Módulo	Assunto	Objetivos		
01	Avaliação	Geral	Avaliar individualmente os alunos	01 h

## ANEXO D

### CURRÍCULO DO CURSO DE RECICLAGEM DE BRIGADISTA EVENTUAL

A - PARTE TEÓRICA			
Módulo	Assunto	Objetivos	C.H.
01	Teoria do fogo	Combustão e seus elementos, propagação do fogo, métodos de extinção e agentes extintores	Identificar os componentes do tetraedro do fogo. 01h
02	Equipamentos de combate a incêndio	Extintores, hidrantes, mangueiras, chave de mangueira, adaptadores, reduções, acessórios, EPI, materiais de corte, arrombamento e remoção	Identificar os equipamentos suas aplicações e manuseio. 01h
06	Sistemas de proteção contra incêndio e pânico	Sistema de proteção por extintores, sistema hidráulico preventivo, sistema de detecção e alarme, iluminação de emergência e saídas de emergência	Identificar os componentes, características, funcionamento e aplicações. 01h
07	Abandono de área	Procedimentos	Relacionar as técnicas de abandono de área, saída organizada, pontos de encontro e chamada e controle de pânico. 01h
11	Avaliação da cena e abordagem de vítimas	Dimensionamento da cena, avaliação primária e secundária	Gerenciar risco de uma cena de emergência, aplicar as técnicas de exame primário e secundário. 02h
12	Vias aéreas	Causas de obstrução e liberação	Identificar os sintomas de obstruções em adultos, crianças e bebês conscientes e inconscientes.
13	RCP (Reanimação Cardio-Pulmonar)	Ventilação artificial e compressão cardíaca externa	Aplicar as técnicas de RCP com 1 e 2 socorristas para adultos, crianças e bebês.
14	Estado de Choque	Definição, classificação, prevenção e tratamento	Reconhecer os sinais e sintomas, aplicar as técnicas de prevenção e intervenção 01h
15	Hemorragias	Classificação e tratamento	Reconhecer hemorragias e aplicar técnicas de contenção.
16	Fraturas	Definição, classificação e tratamento	Reconhecer as fraturas e realizar as técnicas de intervenção.
17	Ferimentos	Definição, classificação e tratamento	Reconhecer os ferimentos e realizar as técnicas de intervenção. 01h
18	Queimaduras	Definição, classificação e tratamento	Reconhecer as queimaduras e realizar as técnicas de intervenção.
19	Transporte de vítimas	Avaliação e técnicas	Reconhecer e aplicar as técnicas de transporte de vítimas.
B – PARTE PRÁTICA			
Módulo	Assunto	Objetivos	C.H.
15	Prática	Combate a incêndios	Praticar as técnicas de combate a incêndio, em local adequado. 04h
16	Prática	Primeiros Socorros	Praticar as técnicas dos módulos 11 a 14 da parte A. ----
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>			<b>12 h</b>

C – AVALIAÇÃO			
Módulo	Assunto	Objetivos	C.H.
01	Avaliação	Geral	Avaliar individualmente os alunos. 01 h

## ANEXO E

### CURRÍCULO DO CFBP

CURSO DE FORMAÇÃO DE BRIGADISTA PROFISSIONAL				
Módulo		Parte Teórica	Parte Prática	OBJETIVO
A	Básico	08h	----	Conhecer a legislação específica que norteia a atuação do Brigadista Profissional e informações necessárias à sua atuação, seus direitos e deveres.
B	Prevenção e combate a incêndio	36h	40h	Capacitar o aluno para atuar em Operações de Combate a Incêndios Estruturais, abordando temas peculiares ao processo da combustão para propiciar o aprimoramento de conhecimentos, visando o despertar da percepção e conscientização para a interação dos fatores envolvidos na dinâmica dos incêndios estruturais com riscos e consequências que podem resultar na decisão do mais adequado processo de intervenção.
C	Socorros de Urgência	26h	28h	Capacitar o aluno para tratar vítimas de traumas e emergências clínicas, buscando sempre a excelência no atendimento, com desenvoltura, ética e segurança.
D	Salvamento Terrestre	14h	16h	Capacitar o aluno para o salvamento, demonstrando aptidão, e se utilizando das técnicas corretas para garantir a segurança da cena, de vítimas aprisionadas em espaços confinados ou ainda que se encontre em locais de difícil acesso que requeiram então a transposição de obstáculos.
E	Salvamento em Alturas	02h	30h	Capacitar o aluno para o salvamento em locais elevados e propiciar o aprimoramento de conhecimentos, visando o despertar da percepção e conscientização para a interação dos fatores envolvidos em uma cena de salvamento em alturas
F	Emergências Químicas	12h	10h	Aprimoramento do conhecimento das peculiaridades que envolvem as atividades de intervenção e controle de eventos geradores de risco ambiental, em eventos derivados de acidentes que envolvam transporte, estocagem e derramamento de produtos químicos, proporcionando a estes empregar as técnicas de segurança para evitar a ocorrência do dano e/ou minimizar seus efeitos, com a prática da adoção de medidas mitigadoras de contenção do risco e segurança para a equipe de intervenção.
G	Gerenciamento de Emergências	10h	02h	Capacitar o aluno para o gerenciamento de emergências.
Carga horária		108h	126h	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL: 234 HORAS</b>				

## ANEXO E

A – Módulo Básico					
Parte Teórica			Parte Prática		
	Assunto	Objetivos	C.H	Objetivos	C.H
01	Introdução	Conhecer os objetivos e conceitos gerais do curso	01 h	_____	
02	Brigadista Profissional	Definição, estrutura, atribuições e dimensionamento	04 h		
03	Legislação específica	Conhecer seus direitos e deveres	01 h		
04	Normalização	Conhecer o sistema normativo e as principais normas técnicas oficiais inerentes (NR, NBR e normas do CBMES)	02 h		
Carga horária teórica			08 h	Carga horária prática	----
CARGA HORÁRIA TOTAL: 08 horas					

B – Módulo Prevenção e Combate a Incêndio					
Parte Teórica			Parte Prática		
	Assunto	Objetivos	C.H	Objetivos	C.H
01	Prevenção de incêndio	Conhecer técnicas de prevenção de incêndio	02h	_____	
02	Química/física	Conhecer os elementos necessários para a combustão; triângulo e tetraedro do fogo; Dinâmica da combustão; tipos de combustão, velocidade da combustão, produtos da combustão e seus efeitos, pontos notáveis de temperatura.	04h		
03	Propagação do fogo	Conhecer os processos de propagação do fogo	01h		
04	Classificação de Incêndio	Conhecer a classificação e suas características	01h		
05	Métodos de extinção	Conhecer os métodos de extinção e suas aplicações	01h		
06	Agentes extintores	Conhecer os agentes, suas características e aplicações	02h		
07	Equipamentos de combate a incêndio	Conhecer os equipamentos, suas aplicações, manuseio e manutenção	01h	Identificar, manusear e manter os equipamentos de combate a incêndio	01h
08	Equipamentos de proteção individual	Conhecer os equipamentos, suas aplicações, manuseio e manutenção	01h	Identificar, manusear e manter os equipamentos de proteção individual	01h
09	Equipamentos de proteção respiratória	Conhecer os equipamentos, suas aplicações, manuseio e manutenção	01h	Identificar, manusear e manter os equipamentos de proteção respiratória	02h
10	Materiais acessórios	Conhecer os equipamentos, suas aplicações, manuseio e manutenção (corte, arrombamento, remoção, escadas, iluminação)	02h	Identificar, manusear e manter os materiais acessórios utilizados nas operações de incêndio	04h
	Técnicas de Maneabilidade	_____	---	Realizar as técnicas de maneabilidade de incêndio em plano horizontal, vertical e misto	12h
11	Técnicas de combate a incêndio	Conhecer as técnicas para combate a incêndios (ataque direto, indireto e ventilação)	02h	Demonstrar as técnicas de combate incêndios e de ventilação natural e forçada em ambientes confinados	04h

## ANEXO E

12	Incêndios específicos	Conhecer os riscos e técnicas para combate a incêndios específicos: hospitais, indústrias, bibliotecas, Central de GLP, automóveis de transporte de produtos perigosos, hotéis, teatros, farmácia, caldeiras, subestação elétrica, depósitos de cereais e veículo.	02h		
13	Fenômenos em incêndios e abordagem de ambientes	Identificar os indicadores de fenômenos nos incêndio (flashover, backdraft, lean flashover, roll over, BLEVE, boil over, slop over)	02h	Executar a abordagem de ambientes pré-backdraft e pré-flashover	02h
14	Sistemas de Proteção contra incêndio e pânico	Identificar os sistemas de proteção contra incêndio e Pânico e suas legislações específicas.	02h		
15	Sistemas de Proteção por extintores	Identificar os sistemas de proteção por extintores: tipos, composição e funcionamento e aplicação.	02h	Realizar combate a princípios de incêndio em combustíveis sólidos e líquidos inflamáveis, utilizando extintores de incêndio	02h
16	Sistema hidráulico preventivo	Identificar o sistema hidráulico preventivo: composição, funcionamento e aplicação.	02h	Realizar testes no sistema hidráulico de uma edificação	04h
17	SPDA, iluminação de emergência, detecção e alarme, sprinklers e saídas de emergências	Identificar o SPDA, iluminação de emergência, saídas de emergência e sistema de detecção e alarme: tipos, composição e funcionamento e aplicação.	04h	Identificar "in loco" o SPDA, iluminação de emergência, saídas de emergência e sistema de detecção e alarme e sprinklers	04h
18	Busca em incêndios	Conhecer os equipamentos e técnicas de busca em incêndios	02h	Realizar a busca de vítimas em ambiente confinado incendiado	04h
19	Explosivos e misturas explosivas	Conhecer suas características, classificação, causas, efeitos, tipos, legislação e técnicas de prevenção	02h		
Carga horária teórica			36 h	Carga horária prática	40 h
CARGA HORÁRIA TOTAL: 76 horas					

C – Módulo Socorros de Urgência					
Parte Teórica				Parte Prática	
	Assunto	Objetivos	C.H	Objetivos	C.H
01	Conceitos	Conhecer os conceitos de trauma, emergências clínicas, socorrista, primeiros socorros.	01h		
02	Legislação aplicada aos socorros de urgência.	Conhecer acerca dos aspectos legais que cercam a atividade de APH e os deveres do socorrista e a ética no atendimento;	01h		
03	Biomecânica do trauma	Diferenciar o padrão de lesões sofridas por uma vítima de acordo com o tipo de colisão e a energia envolvida no processo.	01h		
04	Avaliação da Cena	Gerenciar os riscos presentes no cenário da ocorrência	01h		

## ANEXO E

05	Análise de vítimas	Conhecer as técnicas de exame primário (sinais vitais) e exame secundário (sintomas e exame da cabeça aos pés)	02h	Realizar o exame primário e secundário em vítimas de trauma	02h
06	Vias aéreas	Conhecer as causas e os sintomas de obstruções e manobras de liberação em adultos, crianças e bebês conscientes e inconsciente	01h	Realizar a intervenção em vítimas que apresentam obstrução de vias aéreas por corpo estranho	02h
07	RCP (reanimação cardiopulmonar)	Conhecer as técnicas de reanimação cardiopulmonar (RCP) com ventilação artificial e compressão cardíaca externa, com um e dois socorristas, para adultos, crianças e bebês	02h	Realizar a intervenção em vítimas que apresentam parada cardiorrespiratória	02h
08	DEA (desfibrilador automático externo)	Conhecer os procedimentos de utilização do DEA	01h	Realizar a intervenção em vítimas que apresentam parada cardiorrespiratória utilizando o DEA	02h
09	Estado de choque	Conhecer a classificação, reconhecimento dos sinais e sintomas e técnicas de prevenção e tratamento	01h	Realizar a intervenção em vítimas que apresentam Estado de Choque	01h
10	Hemorragias	Conhecer a classificação e técnicas de contenção de hemorragias	01h	Realizar a intervenção em vítimas que apresentam hemorragia	02h
11	Fraturas	Conhecer a classificação de fraturas abertas e fechadas e técnicas de imobilizações	01h	Realizar a intervenção em vítimas que apresentam fraturas em membros	02h
12	Ferimentos	Conhecer a classificação e técnicas de tratamentos específicos em traumas específicos	04h	Realizar a intervenção em vítimas que apresentam TCE, TRM, trauma torácico, trauma abdominal, amputação	04h
13	Queimaduras	Conhecer a classificação, avaliação e técnicas de tratamento para queimaduras térmicas, químicas e elétricas	01h	Realizar a intervenção em vítimas queimaduras	01h
14	Emergências clínicas	Conhecer os sintomas e tratamento emergência para síncope, convulsões, AVE (ataque vascular encefálico), dispnéias, crises hipertensiva e hipotensiva, IAM (infarto agudo do miocárdio), diabetes e hipoglicemia	04h	Realizar a intervenção em vítimas que apresentam síncope, convulsões, AVE (ataque vascular encefálico), dispnéias, crises hipertensiva e hipotensiva, IAM (infarto agudo do miocárdio), diabetes e hipoglicemia	02h
15	Movimentação de vítimas traumáticas	Conhecer as técnicas de movimentação de vítimas e traumáticas (rolamentos, chave de rautec)	01h	Executar as técnicas de movimentação de vítimas e traumáticas (rolamentos, chave de rautec)	02h
16	Transporte de vítimas	Conhecer as técnicas de transporte de vítimas	01h	Executar as técnicas de transporte de vítimas	04h
17	Triagem de vítimas	Conhecer o protocolo de atendimento a incidente com múltiplas vítimas.	02h	Realizar triagem de vítimas utilizando o método START	02h
Carga horária teórica			26 h	Carga horária prática	28 h
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL: 54 horas</b>					

## ANEXO E

D – Módulo Salvamento Terrestre					
Parte Teórica				Parte Prática	
	Assunto	Objetivos	C.H	Objetivos	C.H
01	Elevadores	Conhecer os tipos de instalações e procedimentos de emergência	02h	Realizar resgate de vítimas em elevadores	02h
02	Controle de pânico	Conhecer formas de controle de pessoal em casos de emergência	01h	_____	
03	Abandono de área	Conhecer as técnicas de abandono de área, saída organizada, pontos de encontro e chamada	02h	Coordenar um abandono de área de uma edificação	02h
04	Entradas Forçadas	Conhecer os materiais, equipamentos e as técnicas de entradas forçadas	01h	Executar as técnicas de entradas forçadas utilizando material e equipamento específico	02h
05	Operações em ambientes confinados	Conhecer adequadamente as normas, riscos, equipamentos e técnicas utilizados durante um resgate em espaço confinado	08h	Realizar operações e salvamento de vítimas em ambientes confinado	10h
Carga horária teórica			14 h	Carga horária prática	16 h
CARGA HORÁRIA TOTAL: 30 horas					

E – Módulo Salvamento em Alturas					
Parte Teórica				Parte Prática	
	Assunto	Objetivos	C.H	Objetivos	C.H
01	Fundamentos básicos de salvamento em alturas	Conhecer os conceitos fundamentais nas atividades de salvamento em alturas (normas, definições, princípios etc)	02h	_____	
	Equipamentos e materiais			Reconhecer os equipamentos e materiais utilizados e acondicionar as cordas utilizadas em uma atividade de salvamento em alturas	02h
02	Nós e amarrações			Confeccionar os principais nós e amarrações utilizados em uma atividade de salvamento em alturas e ancoragem tradicional em linha	02h
03	Adaptação à altura	_____		Executar atividades básicas de adaptação em altura máxima de 12 metros	02h
04	Técnicas de descensão			Executar rapel em suas diversas modalidades e executar salvamento de vítima utilizando	04h
05	Técnicas de ascensão			Executar ascensão em suas diversas modalidades	04h
06	Montagem de circuito			Montar circuito nos planos horizontal e inclinado	04h
07	Transposição de vítimas nos planos horizontal			Transpor maca com vítima nos planos horizontal	04h
08	Sistemas de redução de força com roldanas			Executar montagem de sistema de redução de força com roldanas e executar içamento de vítimas com sistema de redução de força com roldanas	04h
09	Descida de vítimas com "oito-fixo"			Executar descida de vítimas com "oito-fixo";	04h
Carga horária teórica			02 h	Carga horária prática	30 h
CARGA HORÁRIA TOTAL: 32 horas					

## ANEXO E

F – Emergências Químicas					
Parte Teórica				Parte Prática	
	Assunto	Objetivos	C.H	Objetivos	C.H
01	Legislação Específica	Conhecer a legislação que regulamenta a identificação, transporte, armazenagem, manipulação de produtos perigosos	02h		
02	Conceitos, classificação e identificação	Diferenciar produto perigoso de carga perigosa, definir emergência química, conhecer os riscos ambientais em emergências químicas e identificar e classificar os produtos perigosos com a utilização do manual da ABIQUIM	04h		
03	Equipamentos de proteção	Conhecer os equipamentos de proteção individual e respiratória específicos para emergências químicas	02h	Identificar, manusear e manter os equipamentos de individual e respiratória específicos para emergências químicas	02
04	Procedimentos em emergências	Conhecer os procedimentos em emergências químicas (organização da cena, técnicas de contenção e confinamento de derramamento)	02h	Organizar uma cena de uma emergência química e realizar as técnicas de contenção e confinamento de derramamento de produtos perigosos	04
05	Resgate de vítimas	Conhecer as técnicas de resgate de vítimas e técnicas de descontaminação	02h	Executar as técnicas de resgate de vítimas e técnicas de descontaminação	04
Carga horária teórica			12 h	Carga horária prática	10 h
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL: 22 horas</b>					

G – Módulo Gerenciamento de Emergências					
Parte Teórica				Parte Prática	
	Assunto	Objetivos	C.H	Objetivos	C.H
01	Gerenciamento de riscos	Conhecer os conceitos e ferramentas para melhorar a percepção de risco	02h		
02	Análise de risco	Conhecer os procedimentos básicos para realização de inspeções em riscos para minimizá-lo ou eliminá-lo	02h		
03	Plano de emergência	Conhecer os requisitos e normas referentes e confeccionar um plano de emergência	02h		
04	Comunicações	Conhecer os equipamentos, suas aplicações, manuseio e manutenção e procedimentos para o acionamento do Corpo de Bombeiros	02h	Realizar comunicação utilizando equipamentos específicos (rádios, telefones)	02h
05	Relatório de estatística	Conhecer os procedimentos de elaboração de relatórios e estatística e preencher um relatório de ocorrência	02h		
Carga horária teórica			10 h	Carga horária prática	02 h
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL: 12 horas</b>					

## ANEXO F

### CURRÍCULO DO CURSO DE RECICLAGEM DE BRIGADISTAS PROFISSIONAIS

CURSO DE RECICLAGEM DE BRIGADISTAS PROFISSIONAIS				
Módulo		Parte Teórica	Parte Prática	OBJETIVO
A	Básico	04h	----	Conhecer a legislação específica que norteia a atuação do Brigadista Profissional, transmitindo aos alunos as informações necessárias à sua atuação, seus direitos e deveres.
B	Prevenção e combate a incêndio	10h	30h	Capacitar o aluno para atuar em Operações de Combate a Incêndios Estruturais, abordando temas peculiares ao processo da combustão para propiciar o aprimoramento de conhecimentos, visando o despertar da percepção e conscientização para a interação dos fatores envolvidos na dinâmica dos incêndios estruturais com riscos e consequências que podem resultar na decisão do mais adequado processo de intervenção.
C	Socorros de Urgência	08h	24h	Capacitar o aluno para tratar vítimas de traumas e emergências clínicas, buscando sempre a excelência no atendimento, com desenvoltura, ética e segurança.
D	Salvamento Terrestre	04h	12h	Capacitar o aluno para o salvamento, demonstrando aptidão, e se utilizando das técnicas corretas para garantir a segurança da cena, de vítimas aprisionadas em espaços confinados ou ainda que se encontre em locais de difícil acesso que requeiram então a transposição de obstáculos.
E	Salvamento em Alturas	01h	12h	Capacitar o aluno para o salvamento em locais elevados e propiciar o aprimoramento de conhecimentos, visando o despertar da percepção e conscientização para a interação dos fatores envolvidos em uma cena de salvamento em alturas
F	Emergências Químicas	04h	06h	Aprimoramento do conhecimento das peculiaridades que envolvem as atividades de intervenção e controle de eventos geradores de risco ambiental, em eventos derivados de acidentes que envolvam transporte, estocagem e derramamento de produtos químicos, proporcionando a estes empregar as técnicas de segurança para evitar a ocorrência do dano e/ou minimizar seus efeitos, com a prática da adoção de medidas mitigadoras de contenção do risco e segurança para a equipe de intervenção.
G	Gerenciamento de Emergências	04h	01h	Capacitar o aluno para o gerenciamento de emergências aplicando corretamente o Sistema de Comando em Incidentes.
Carga horária		35h	85h	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL: 120 HORAS</b>				

## ANEXO F

A – Módulo Básico					
Parte Teórica				Parte Prática	
	Assunto	Objetivos	C.H	Objetivos	C.H
01	Introdução	Conhecer os objetivos e conceitos gerais do curso	01 h	_____	
02	Brigadista Profissional	Rever a definição, estrutura, atribuições e dimensionamento e legislação específica	02 h		
04	Normalização	Rever o sistema normativo e as principais normas técnicas oficiais inerentes (NR, NBR e normas do CBMES)	01 h		
Carga horária teórica			04 h		
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL: 04 horas</b>					

B – Módulo Prevenção e Combate a Incêndio					
Parte Teórica				Parte Prática	
	Assunto	Objetivos	C.H	Objetivos	C.H
01	Prevenção de incêndio	Rever as técnicas de prevenção de incêndio	01h	_____	
02	Química/física	Rever os elementos necessários para a combustão; triângulo e tetraedro do fogo; Dinâmica da combustão; tipos de combustão, velocidade da combustão, produtos da combustão e seus efeitos, pontos notáveis de temperatura.	02h		
03	Propagação do fogo	Rever os processos de propagação do fogo	01h		
04	Classificação de Incêndio	Rever a classificação e suas características	01h		
05	Métodos de extinção	Rever os métodos de extinção e suas aplicações			
06	Agentes extintores	Rever os agentes, suas características e aplicações			
07	Equipamentos de combate a incêndio	_____		Identificar, manusear e manter os equipamentos de combate a incêndio	01h
08	Equipamentos de proteção individual	_____		Identificar, manusear e manter os equipamentos de proteção individual	01h
09	Equipamentos de proteção respiratória	_____		Identificar, manusear e manter os equipamentos de proteção respiratória	01h
10	Materiais acessórios	_____		Identificar, manusear e manter os materiais acessórios utilizados nas operações de incêndio	01h
	Técnicas de Maneabilidade	_____		Realizar as técnicas de maneabilidade de incêndio em plano horizontal, vertical e misto	08h
11	Técnicas de combate a incêndio	Rever as técnicas para combate a incêndios (ataque direto, indireto e ventilação)	01h	Demonstrar as técnicas de combate incêndios e de ventilação natural e forçada em ambientes confinados	04h

## ANEXO F

12	Incêndios específicos	Rever os riscos e técnicas para combate a incêndios específicos: hospitais, indústrias, bibliotecas, Central de GLP, automóveis de transporte de produtos perigosos, hotéis, teatros, farmácia, caldeiras, subestação elétrica, depósitos de cereais e veículo.	02h	
13	Sistemas de Proteção contra incêndio e pânico	Rever os sistemas de proteção contra incêndio e Pânico e suas legislações específicas.	01h	
14	Fenômenos em incêndios e abordagem de ambientes			Executar a abordagem de ambientes pré-backdraft e pré-flashover
15	Sistemas de Proteção por extintores			Realizar combate a princípios de incêndio em combustíveis sólidos e líquidos inflamáveis, utilizando extintores de incêndio
16	Sistema hidráulico preventivo			Realizar testes em sistema hidráulico de uma edificação
17	SPDA, iluminação de emergência, sprinklers			Identificar "in loco" o SPDA, iluminação de emergência, saídas de emergência e sistema de detecção e alarme e sprinklers
18	Busca em incêndios			Realizar a busca de vítimas em ambiente confinado incendiado
19	Explosivos e misturas explosivas	Rever suas características, classificação, causas, efeitos, tipos, legislação e técnicas de prevenção	01h	
Carga horária teórica			10 h	Carga horária prática
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 horas</b>				30 h

C – Módulo Socorros de Urgência					
Parte Teórica				Parte Prática	
	Assunto	Objetivos	C.H	Objetivos	C.H
01	Conceitos	Rever os conceitos de trauma, emergências clínicas, socorrista, primeiros socorros.	01h	_____	
02	Legislação aplicada aos socorros de urgência.	Rever acerca dos aspectos legais que cercam a atividade de APH e os deveres do socorrista e a ética no atendimento;			
03	Biomecânica do trauma	Rever o padrão de lesões sofridas por uma vítima de acordo com o tipo de colisão e a energia envolvida no processo.			
04	Avaliação da Cena	Gerenciar os riscos presentes no cenário da ocorrência			
05	Análise de vítimas			Realizar o exame primário e secundário em vítimas de trauma	02h
06	Vias aéreas			Realizar a intervenção em vítimas que apresentam obstrução de vias aéreas por corpo estranho	02h
07	RCP (reanimação cardiopulmonar)			Realizar a intervenção em vítimas que apresentam parada cardiorrespiratória	02h

## ANEXO F

08	DEA (desfibrilador automático externo)	Rever os procedimentos de utilização do DEA	01h	Realizar a intervenção em vítimas que apresentam parada cardiorrespiratória utilizando o DEA	02h
09	Estado de choque	_____		Realizar a intervenção em vítimas que apresentam Estado de Choque	01h
10	Hemorragias	_____		Realizar a intervenção em vítimas que apresentam hemorragia	01h
11	Fraturas	_____		Realizar a intervenção em vítimas que apresentam fraturas em membros	02h
12	Ferimentos	_____		Realizar a intervenção em vítimas que apresentam TCE, TRM, trauma torácico, trauma abdominal, amputação	04h
13	Queimaduras	Rever a classificação, avaliação e técnicas de tratamento para queimaduras térmicas, químicas e elétricas	01h	Realizar a intervenção em vítimas queimaduras	01h
14	Emergências clínicas	Rever os sintomas e tratamento emergência para síncope, convulsões, AVE (ataque vascular encefálico), dispnéias, crises hipertensiva e hipotensiva, IAM (infarto agudo do miocárdio), diabetes e hipoglicemia	02h	Realizar a intervenção em vítimas que apresentam síncope, convulsões, AVE (ataque vascular encefálico), dispnéias, crises hipertensiva e hipotensiva, IAM (infarto agudo do miocárdio), diabetes e hipoglicemia	02h
15	Movimentação de vítimas traumáticas	_____		Executar as técnicas de movimentação de vítimas e traumáticas (rolamentos, chave de rautec)	02h
16	Transporte de vítimas	_____		Executar as técnicas de transporte de vítimas	02h
17	Triagem de vítimas	Rever o protocolo de atendimento a incidente com múltiplas vítimas.	01h	Realizar triagem de vítimas utilizando o método START	01h
Carga horária teórica			08 h	Carga horária prática	24 h
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL: 32 horas</b>					

D – Módulo Salvamento Terrestre					
Parte Teórica			Parte Prática		
Assunto	Objetivos	C.H	Objetivos	C.H	
01	Elevadores	Rever os tipos de instalações e procedimentos de emergência	01h	Realizar resgate de vítimas em elevadores	02h
02	Controle de pânico	Rever formas de controle de pessoal em casos de emergência	01h	_____	
03	Abandono de área	Rever as técnicas de abandono de área, saída organizada, pontos de encontro e chamada		Realizar abandono de área de uma edificação	02h
04	Entradas Forçadas	_____		Executar as técnicas de entradas forçadas utilizando material e equipamento específico	02h
05	Operações em ambientes confinados	Rever adequadamente as normas, riscos, equipamentos e técnicas utilizados durante um resgate em espaço confinado	02h	Realizar operações e salvamento de vítimas em ambientes confinado	06h
Carga horária teórica			04 h	Carga horária prática	12 h
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 horas</b>					

E – Módulo Salvamento em Alturas					
Parte Teórica			Parte Prática		
Assunto	Objetivos	C.H	Objetivos	C.H	

## ANEXO F

01	Fundamentos básicos de salvamento em alturas	Rever os conceitos fundamentais nas atividades de salvamento em alturas (normas, definições, princípios etc)	01h	
	Equipamentos e materiais			Reconhecer os equipamentos e materiais utilizados e acondicionar as cordas utilizadas em uma atividade de salvamento em alturas
02	Nós e amarrações			Confeccionar os principais nós e amarrações utilizados em uma atividade de salvamento em alturas e ancoragem tradicional em linha
03	Técnicas de descensão			Executar rapel em suas diversas modalidades e executar salvamento de vítima utilizando
04	Técnicas de ascensão			Executar ascensão em suas diversas modalidades
05	Montagem de circuito			Montar circuito nos planos horizontal e inclinado
06	Transposição de vítimas nos planos horizontal			Transpor maca com vítima nos planos horizontal
07	Sistemas de redução de força com roldanas			Executar montagem de sistema de redução de força com roldanas e executar içamento de vítimas com sistema de redução de força com roldanas
08	Descida de vítimas com "oito-fixos"			Executar descida de vítimas com "oito-fixos";
Carga horária teórica			01h	Carga horária prática
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL: 13 horas</b>				

F – Emergências Químicas					
Parte Teórica			Parte Prática		
	Assunto	Objetivos	C.H	Objetivos	C.H
01	Legislação Específica	Rever a legislação que regulamenta a identificação, transporte, armazenagem, manipulação de produtos perigosos	01h		
02	Conceitos, classificação e identificação	Diferenciar produto perigoso de carga perigosa, definir emergência química, conhecer os riscos ambientais em emergências químicas e identificar e classificar os produtos perigosos com a utilização do manual da ABIQUIM	02h		
03	Equipamentos de proteção			Identificar, manusear e manter os equipamentos de individual e respiratória específicos para emergências químicas	02
04	Procedimentos em emergências	Rever os procedimentos em emergências químicas (organização da cena, técnicas de contenção e confinamento de derramamento)	01h	Organizar uma cena de uma emergência química e realizar as técnicas de contenção e confinamento de derramamento de produtos perigosos	02
05	Resgate de vítimas			Executar as técnicas de resgate de vítimas e técnicas de descontaminação	02
Carga horária teórica			04h	Carga horária prática	06 h
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL: 10 horas</b>					

G – Módulo Gerenciamento de Emergências	
Parte Teórica	Parte Prática

## ANEXO F

	Assunto	Objetivos	C.H	Objetivos	C.H
01	Gerenciamento de riscos	Conhecer os conceitos e ferramentas para melhorar a percepção de risco	01h		
02	Análise de risco	Conhecer os procedimentos básicos para realização de inspeções em riscos para minimiza-lo ou elimina-lo	01h		
03	Plano de emergência	Conhecer os requisitos e normas referentes e confeccionar um plano de emergência	01h		
04	Comunicações			Identificar os equipamentos de comunicação, manuseá-los, realizar comunicação via rádio e manutení-los	01h
	Relatório de estatística	Conhecer os procedimentos de elaboração de relatórios e estatística e preencher um relatório de ocorrência	01h		
Carga horária teórica			04 h	Carga horária prática	01 h
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL: 05 horas</b>					

## ANEXO G

### CURRÍCULO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SALVA-VIDAS OU GUARDA-VIDAS

CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS			
Módulo	Parte Teórica	Parte Prática	OBJETIVO
A	O profissional guarda-vidas	02h	<p style="text-align: center;">----</p> <p>Conscientizar-se da importância do serviço do guarda-vidas;</p> <p>Saber detalhadamente os pormenores da atividade do guarda-vidas;</p> <p>Preencher corretamente o relatório de ocorrências;</p> <p>Utilizar os meios de comunicação colocados à disposição do guarda-vidas;</p> <p>Apresentar capacidade de relacionamento em diferentes situações com distintos tipos de pessoas;</p> <p>Conhecer as técnicas de abordagem aos banhistas dando ênfase à prevenção de acidentes;</p> <p>Conhecer a importância do seu uniforme como identificador do profissional guarda-vidas;</p> <p>Identificar as necessidades e importância da opinião pública no desenvolvimento das ações do guarda-vidas;</p> <p>Compreender a importância de se observar determinados cuidados no trato com a imprensa.</p>

## ANEXO G

B	Prevenção e Salvamento Aquático	----	43h	<p>Capacitar o aluno a identificar os aspectos legais e técnicos profissionais que norteiam as atividades de Guarda-Vidas, bem como de materiais específicos que auxiliam o desempenho das operações de prevenção, busca e salvamento aquático.</p> <p>Identificar e sinalizar os riscos da praia e piscina;</p> <p>Efetuar o trabalho preventivo junto aos banhistas, orientando-os quando necessário;</p> <p>Reconhecer e identificar uma vítima em potencial;</p> <p>Identificar os sinais de angústia de banhistas que estão em perigo;</p> <p>Saber como atuar em ocorrências que não estejam diretamente ligadas ao serviço do guarda-vidas</p> <p>Conhecer os equipamentos de salvamento aquático e como utilizá-los corretamente;</p> <p>Manter-se numa posição de segurança ao efetuar um salvamento;</p> <p>Conhecer e executar os métodos apropriados de entrada para as diversas condições do mar;</p> <p>Conhecer e executar as técnicas de abordagem de vítima;</p> <p>Conhecer e executar as técnicas de liberar-se de uma vítima e imobilizá-la;</p> <p>Conhecer e executar as técnicas de reboque de vítimas;</p> <p>Conhecer e executar as técnicas de transporte e retirada de vítimas da água;</p> <p>Conhecer os sinais visuais utilizados no salvamento aquático</p>
C	Afogamento e Suporte Básico de Vida	---	20h	<p>Capacitar o aluno a: Atuar corretamente na recuperação e estabilização de vítimas de afogamento;</p> <p>Aplicar as manobras de suporte básico da vida (SBV);</p> <p>Atuar em outros acidentes que envolvam a atividade dos guarda-vidas.</p> <p>Capacitar o aluno para tratar vítimas de traumas e emergências clínicas, buscando sempre a excelência no atendimento, com desenvoltura, ética e segurança.</p> <p>Ventilação artificial e compressão cardíaca externa</p> <p>Aplicar as técnicas de RCP com 1 e 2 socorristas para adultos, crianças e bebês.</p> <p>Reconhecer hemorragias e aplicar técnicas de contenção.</p> <p>Reconhecer os ferimentos e realizar as técnicas de intervenção.</p> <p>Reconhecer e aplicar as técnicas de transporte de vítimas.</p>

## ANEXO G

D	Educação física e Natação aplicada	---	25h	<p>Capacitar o aluno a: Adaptar-se ao meio líquido, desenvolver aquacidade, adquirir noções sobre Natação Utilitária, desenvolver o condicionamento físico geral e resistência dando-lhe suporte físico e confiança para realização de operações de prevenção, busca e salvamento aquático.</p> <p>Preparar-se fisicamente para o exercício da função;</p> <p>Realizar a manutenção física diária, colaborando para a melhoria da sua saúde.</p> <p>Aperfeiçoar as técnicas de natação a fim de melhorar o condicionamento físico, conferindo-lhe confiança e segurança nas operações de salvamento;</p> <p>Manter a flutuação estática e dinâmica</p>
E	Noções de Oceanografia	---	5h	<p>Proporcionar ao aluno conhecimentos sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- noções básicas do relevo submarino, situação e acidentes geográficos do Litoral Capixaba bem como do fenômeno das marés e coordenadas para navegação, dando-lhes suporte teórico para as operações de prevenção, busca e salvamento aquático na faixa litorânea;</li> <li>- o senso de preservação da natureza, dando condições de identificar um foco de poluição ou acidente ambiental em seu local de trabalho.</li> </ul>
Carga horária		02h	93h	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL: 95 HORAS</b>				
Avaliação		---	05h	Avaliar individualmente os alunos.

## ANEXO H

**Ao Sr. Tenente-Coronel BM Chefe do Centro de Ensino e Instrução de Bombeiros (CEIB)**

\_\_\_\_\_, representante legal  
da empresa \_\_\_\_\_,  
localizada na \_\_\_\_\_,  
requer a Vossa Senhoria o competente Laudo Técnico referente às suas instalações  
físicas, material didático e campo de treinamento para dar início ao processo de  
cadastramento junto ao CBMES.

NESTES TERMOS  
PEDE DEFERIMENTO

Serra, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Nome do Representante legal**  
**CPF n.º** \_\_\_\_\_

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

**CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO**

Nº \_\_\_\_\_ / CEIB

A empresa \_\_\_\_\_  
estabelecida à \_\_\_\_\_,  
CNPJ nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_, Inscrição Municipal nº \_\_\_\_\_, tendo como  
representante legal \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, está devidamente cadastrada no Centro de Ensino e Instrução de  
Bombeiros do Corpo de Bombeiros Militar, sob o nº \_\_\_\_\_/CEIB, e, portanto, autorizada a  
ministrar os Cursos de Formação de Brigadista Eventual e os Cursos de Formação de Brigadistas  
Profissionais em todo o território do Estado do Espírito Santo.

**Validade:            de            de**

Serra, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

CHEFE DO CEIB

## ANEXO J – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Empresa \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, localizada na \_\_\_\_\_,  
não sofreu alteração do contrato social desde a data de \_\_\_\_\_,  
permanecendo como representante legal este signatário.

Serra, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Nome do Representante legal**  
**CPF n.º** \_\_\_\_\_

Reconhecimento de firma

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

**CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO**

Nº \_\_\_\_\_ / CEIB

A empresa \_\_\_\_\_  
estabelecida à \_\_\_\_\_,  
CNPJ nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_, Inscrição Municipal nº \_\_\_\_\_, tendo como  
representante legal \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, está devidamente cadastrada no Centro de Ensino e Instrução de  
Bombeiros do Corpo de Bombeiros Militar, sob o nº \_\_\_\_\_/CEIB, e, portanto, autorizada a  
prestar os serviços de Brigadista Profissional em todo o território do Estado do Espírito Santo.

**Validade:            de            de**

Serra, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

CHEFE DO CEIB